



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 009, 04 DE MAIO DE 2020

APROVADO
Em 05/05/20
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE PALEONTOLÓGICO VALE DOS DINOSSAUROS, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2310106951.1345 URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE
PALEONTOLÓGICO VALE DOS DINOSSAUROS
1001 – Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
4490.51 Obras e Instalações 100.000,00
TOTAL 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2310106951.1345 URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DO PARQUE
PALEONTOLÓGICO VALE DOS DINOSSAUROS
1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados
4490.51 Obras e Instalações 100.000,00
TOTAL 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 04 de Maio de 2020.


FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município

